

TABELA DE TARIFAS PF



| TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL | | | | Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018 | |
|--|---|--|--|---|------------------------|
| PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS | | | | | |
| LISTA DE SERVIÇOS | | CANAIS DE ENTREGA | | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) |
| 1 | CADASTRO | | | | |
| 1.1 | Confecção de cadastro para início de relacionamento | | | CADASTRO | 30,00 |
| 2 | CONTA DE DEPÓSITOS | | | | |
| 2.1 | Cartão | | | | |
| | 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito | | | 2ª via-CARTÃO DÉBITO | 8,50 |
| | 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança | | | 2ª via- CARTÃO POUPANÇA | 8,50 |
| 2.2 | Cheque | | | | |
| | 2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) | | | EXCLUSÃO CCF | 50,00 |
| | 2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | | | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO | 25,00 |
| | 2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque | | | FOLHA CHEQUE | 1,60 |
| | 2.2.4 Cheque Administrativo | | | CHEQUE ADMINISTRATIVO | 28,00 |
| | 2.2.5 Cheque visado | | | CHEQUE VISADO | Serviço não Disponível |
| 2.3 | Saques | | | | |
| | 2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | | SAQUE pessoal | 2,80 |
| | | Terminal de autoatendimento | | SAQUE terminal | 2,20 |
| | | Correspondente no País | | SAQUE correspondente | 2,20 |
| 2.4 | Depósitos | | | | |
| | 2.4.1 Depósito identificado | | | DEPOSITO identificado | 3,50 |
| 2.5 | Consulta | | | | |
| | 2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | | EXTRATO mês(P) | 5,00 |
| | | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | | EXTRATO mês(E) | 2,80 |
| | | Correspondente no País | | EXTRATO mês(C) | 2,50 |
| | | Presencial ou pessoal | | EXTRATO movimento(P) | 5,00 |
| | 2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | | EXTRATO movimento(E) | 2,50 |
| | | Correspondente no País | | EXTRATO movimento(C) | 2,50 |
| | 2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | | | MICROFILME | 6,00 |
| 3 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | | | | |
| 3.1 | Transferência por meio de DOC | Presencial ou pessoal | | DOC pessoal | 18,00 |
| | | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | | DOC eletrônico | 9,50 |
| | | Internet | | DOC internet | 9,50 |
| 3.2 | Transferência por meio de TED | Presencial ou pessoal | | TED pessoal | 18,00 |
| | | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | | TED eletrônico | 9,50 |
| | | Internet | | TED internet | 9,50 |
| 3.3 | Transferência agendada por meio de DOC/TED | Presencial ou pessoal | | DOC/TED agendado(P) | 18,00 |
| | | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | | DOC/TED agendado(E) | 9,50 |
| | | Internet | | DOC/TED agendado(I) | 9,50 |
| 3.4 | Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal | | TRANSF. RECURSOS(P) | 7,00 |
| | | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet | | TRANSF. RECURSOS(E/I) | 1,00 |
| 3.5 | Ordem de Pagamento | | | ORDEM PAGAMENTO | Serviço não Disponível |
| 4 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | | | | |
| 4.1 | Concessão de adiantamento a depositante | | | ADIANT. DEPOSITANTE | 60,00 |
| 5 | CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO | | | | |
| 5.1 | Anuidade - cartão básico | Nacional | | ANUIDADE Nacional | 60,00 |
| | | Internacional | | ANUIDADE Int. | Serviço não Disponível |
| 5.2 | Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito | | | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO | 9,50 |
| 5.3 | Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No País | | RETIRADA-País | 10,00 |
| | | No exterior | | RETIRADA-exterior | 18,00 |
| 5.4 | Pagamento de contas utilizando a função crédito | | | PAGAMENTO CONTAS | Serviço não Disponível |
| 5.5 | Avaliação emergencial de crédito | | | AVAL.EMERG.CRÉDITO | 30,00 |

TABELA DE TARIFAS PF



TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL

Divulgada em: 01/06/2018 - Vigência a partir de: 01/07/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018

| SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS | | | | |
|--|---|---|-----------------------|--------|
| PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE | | COBRANÇA POR | VALOR DA TARIFA (R\$) | |
| CARTÃO | SICOOB CARD CABAL CLÁSSICO / anuidade | Cartão | 60,00 | |
| | SICOOB CARD CABAL GOLD / anuidade | Cartão | 80,00 | |
| | SICOOB CARD MASTERCARD CLÁSSICO / anuidade | Cartão | 95,00 | |
| | SICOOB CARD MASTERCARD GOLD / anuidade | Cartão | 150,00 | |
| | SICOOB CARD MASTERCARD PLATINUM / anuidade | Cartão | 250,00 | |
| | SICOOB CARD VISA CLASSIC - anuidade | Cartão | 100,00 | |
| | SICOOB CARD VISA GOLD - anuidade | Cartão | 150,00 | |
| | SICOOB CARD VISA PLATINUM - anuidade | Cartão | 250,00 | |
| | Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras) | Alteração | 7,00 | |
| COBRANÇA | Baixa de título | Título | 6,50 | |
| | Emissão de 2ª via de bloqueto de cobrança | Título | 6,30 | |
| | Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa | Título | 10,00 | |
| | Entrada via meio eletrônico/magnético | Título | 6,00 | |
| | Impressão ou pré-impressão / bloqueto de 3 ou 4 vias | Título | 2,10 | |
| | Liquidação de título | Título | 5,50 | |
| | Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento | Título | 6,30 | |
| | Postagem | Título | 2,10 | |
| | Protesto de título (carta de anuência para cancelamento) | Carta | 20,00 | |
| | Protesto de título (envio para cartório) | Título | 7,20 | |
| | Protesto de título (sustação de protesto) | Título | 7,20 | |
| | Relação de títulos vencidos ou vencidos | Folha | 5,30 | |
| | Transferência de carteira | Título | 3,20 | |
| | Cheques acolhidos - a partir do ¢ | Cheque | 0,70 | |
| | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | A ditamento de contratos | Evento | 100,00 |
| | | Avaliação de bens recebidos em garantia | Evento | 250,00 |
| Reavaliação de bens recebidos em garantia | | Evento | 250,00 | |
| Substituição de bens recebidos em garantia | | Evento | 250,00 | |
| OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS | Abono de assinatura | Abono | 5,00 | |
| | Fornecimento de atestado | Atestado | 50,00 | |
| | Fornecimento de Certificado | Certificado | 50,00 | |
| | Fornecimento de declaração | Declaração | 50,00 | |
| | Fornecimento de extrato diferenciado | Extrato | 8,00 | |
| | Cópia ou 2ª vias de documentos | Cópia | 5,00 | |
| Coleta e entrega em domicílio ou outro local | Evento | 10,00 | | |

- (P) Pessoal; (E) Eletrônico Terminal de Autoatendimento; (C) Correspondente no País; (I) Internet
- Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil
- Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa

| Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos | | Quantidade |
|--|--|------------|
| 1 | Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via | 1 |
| 2 | Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa | 1 |
| 3 | Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento | 4 por mês |
| 4 | Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet. | 2 por mês |
| 5 | Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento | 2 por mês |
| 6 | Consultas mediante utilização da internet | Ilimitada |
| 7 | Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 9 da Resolução 3.919 - CMN | 1 por ano |
| 8 | Compensação de cheques | Ilimitada |
| 9 | Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação | 10 por mês |
| 10 | Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos | Ilimitada |

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

TABELA DE TARIFAS PF



| TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL | | |
|---|------------------------|--|
| Divulgada em: 01/06/2018 - Vigência a partir de: 01/07/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018 | | |
| CÓD. | SIGLA | FATO GERADOR DA COBRANÇA |
| 1.1 | CADASTRO | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. |
| 2.1.1 | 2ª via-CARTÃO DEBITO | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 2.1.2 | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA | Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 2.2.1 | EXCLUSÃO CCF | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. |
| 2.2.2 | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. |
| 2.2.3 | FOLHACHEQUE | Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. |
| 2.2.4 | CHEQUE ADMINISTRATIVO | Emissão de cheque administrativo. |
| 2.2.5 | CHEQUE VISADO | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque. |
| 2.3.1 | SAQUE pessoal | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | SAQUE terminal | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | SAQUE correspondente | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. |
| 2.4.1 | DEPOSITO IDENTIFICADO | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado. |
| 2.5.1 | EXTRATO mês (P) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | EXTRATO mês (E) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | EXTRATO mês (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
| 2.5.2 | EXTRATO movimento (P) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | EXTRATO movimento (E) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | EXTRATO movimento (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. |
| 2.5.3 | MICROFILME | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. |
| 3.1 | DOC pessoal | Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | DOC eletrônico | Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | DOC internet | Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| 3.2 | TED pessoal | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | TED eletrônico | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | TED internet | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| 3.3 | DOC/TED agendado (P) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | DOC/TED agendado (E) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| | DOC/TED agendado (I) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| 3.4 | TRANSF. RECURSOS (P) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | TRANSF. RECURSOS (E/I) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| 3.5 | ORDEM PAGAMENTO | Realização de ordem de pagamento. |
| 4.1 | ADIANT. DEPOSITANTE | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |
| 5.1 | ANUIDADE Nacional | Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. |
| | ANUIDADE Int. | Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. |
| 5.2 | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 5.3 | RETIRADA - País | Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. |
| | RETIRADA - exterior | Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito. |
| 5.4 | PAGAMENTO CONTAS | Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão. |
| 5.5 | AV. EMERG. CRÉDITO | Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |

TABELA DE TARIFAS PJ



TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA

Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018

| PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE | | COBRANÇA por | TARIFA - R\$ | |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|--------------|------|
| CADASTRO | Confecção de cadastro para início de relacionamento | Cadastro | 40,00 | |
| | Renovação de cadastro - semestral | Cadastro | 50,00 | |
| CONTA CORRENTE | Manutenção de conta ativa - mensal | Conta | 40,00 | |
| | Manutenção de conta corrente inativa (sem movimento há mais de 06 meses) | Conta | 20,00 | |
| CHEQUES | Débito autorizado caixa /presencial/pessoal - a cada ocorrência | Débito | 5,00 | |
| | Acatamento de cheque sem provisão de fundos | Cheque | - | |
| | Cheque Administrativo | Cheque | 28,00 | |
| | Cheque avulso | Cheque | 3,00 | |
| | Cheque / emissão de valor até R\$ 40,00 - a cada ocorrência | Cheque | 2,40 | |
| | Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques | Cheque | 25,00 | |
| | Devolução de cheques | Cheque | 20,00 | |
| | Devolução de cheques manual - por ocorrência | Cheque | 50,00 | |
| | Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (1) | Cheque | 50,00 | |
| | Fornecimento de folhas de cheques | Folha | 1,40 | |
| | Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo | Cheque | 32,50 | |
| | Pré depósito - por cheque de valor a partir de R\$ 5.000,00, compensado | Valor Cheque | 0,11% | |
| | Reativação de Fornecimento de Talão de Cheques | Evento | 10,00 | |
| | Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal | Saque | 3,50 | |
| | Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento | Saque | 2,25 | |
| | Saque de conta de depósito à vista - correspondente bancário | Saque | 4,00 | |
| | EXTRATO / CONSULTA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA | Fornecimento de extrato Mês (P) | Extrato | 5,00 |
| | | Fornecimento de extrato Mês (E) | Extrato | 2,50 |
| | | Fornecimento de extrato Mês (C) | Extrato | 5,00 |
| Fornecimento extratos movimento (P) | | Extrato | 5,00 | |
| Fornecimento extrato movimento (E) | | Extrato | 2,50 | |
| Fornecimento extrato movimento (C) | | Extrato | 5,00 | |
| Fornecimento de extrato diferenciado | | Extrato | 8,00 | |
| Saldos em correspondente | | Consulta | 4,00 | |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS | Fornecimento de cópia de microfilme, microfichas ou semelhantes | Cópia | 7,00 | |
| | Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal | Evento | 18,00 | |
| | Transferência por meio de DOC/TED eletrônico | Evento | 9,50 | |
| | Transferência por meio de DOC/TED internet | Evento | 9,50 | |
| | Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal | Evento | 2,50 | |
| | Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet | Evento | 1,50 | |
| CARTÕES | Depósito identificado | Evento | 3,00 | |
| | SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - emissão | Cartão | 8,50 | |
| | SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - mensal | Cartão | 2,20 | |
| | SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - emissão | Cartão | 8,50 | |
| | SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - mensal | Cartão | 2,20 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO FÁCIL - emissão | Cartão | 4,50 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO FÁCIL - mensal | Cartão | 0,60 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO MAIS - emissão | Cartão | 5,00 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO MAIS - mensal | Cartão | 1,20 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - emissão | Cartão | 5,00 | |
| | SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - mensal | Cartão | 1,90 | |
| | SICOBCARD MASTERCAD EMPRESARIAL - anuidade | Cartão | 120,00 | |
| | SICOBCARD MASTERCAD EMPRESARIAL - emissão | Cartão | 8,50 | |
| | SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - anuidade | Cartão | 90,00 | |
| | SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - emissão | Cartão | 8,50 | |
| | Fornecimento de 2ª via de cartão de débito | Cartão | 9,00 | |
| | Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito | Cartão | 9,00 | |
| | Retirada na conta cartão no país ou exterior | Evento | 20,00 | |
| | Retirada débito rede externa - país ou externo | Evento | 20,00 | |

TABELA DE TARIFAS PJ



TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA

Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018

| | | | |
|---|---|------------|--|
| COBRANÇA | Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras) | Alteração | 7,50 |
| | Baixa de título | Título | 7,50 |
| | Emissão de 2ª via de bloqueto de cobrança | Título | 6,30 |
| | Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa | Título | 10,00 |
| | Entrada via meio eletrônico/magnético | Título | 8,00 |
| | Impressão ou pré-impressão / bloqueto de 3 ou 4 vias | Título | 2,10 |
| | Liquidação de título | Título | 9,00 |
| | Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento | Título | 7,50 |
| | Postagem | Título | 2,50 |
| | Protesto de título (carta de anuência para cancelamento) | Carta | 20,00 |
| | Protesto de título (envio para cartório) (2) | Título | 8,00 |
| | Protesto de título (sustação de protesto) (2) | Título | 8,00 |
| | Relação de títulos vincendos ou vencidos | Folha | 5,30 |
| | Transferência de carteira | Título | 4,00 |
| CUSTÓDIA / DESCONTO DE CHEQUES | Cheques acolhidos - a partir do 1º | Cheque | 0,80 |
| | Prorrogação da data programada de documento custodiado | Evento | 9,00 |
| | Retirada de documento custodiado | Cheque | 9,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | Abertura de Crédito e Composição de Dívidas - TAC | Evento | 0,5% s/ valor operação com Máx. R\$ 2.000,00 |
| | Liberação de Limite Conta Garantida | Evento | 400,00 |
| | Renovação de Limite de Conta Garantida | Evento | 400,00 |
| | Antecipação de Recebíveis / Borderô entregue para desconto | Borderô | 1% do valor (min. 25,00 - max. 200,00) |
| | Adiantamento a depositante, inclusive Excesso de Limite | Evento | 60,00 |
| | Aditamento de contratos | Evento | 100,00 |
| | Avaliação de bens recebidos em garantia | Evento | R\$ 100,00 por hora técnica |
| | Reavaliação de bens recebidos em garantia | Evento | R\$ 100,00 por hora técnica |
| OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS | Substituição de bens recebidos em garantia | Evento | 250,00 |
| | Abono de assinatura | Abono | 5,00 |
| | Fornecimento de atestado | Atestado | 60,00 |
| | Fornecimento de declaração | Declaração | 100,00 |
| | Carta de Fiança - emissão | Carta | 3% do valor (min. 250,00 - máx. 1.000,00) |
| | Cópia ou 2ª via de documentos | Cópia | 5,00 |
| | Pagamento de funcionário via relação | Crédito | 3,00 |
| | Pagamento de funcionário via meio magnético / transferência de arquivo | Crédito | 2,50 |
| | Coleta e entrega em domicílio ou outro local | Evento | 10,00 |
| | Depósito em numerário no caixa (remessa/recolhimento de numerário) | Evento | Até 15% sobre o valor depositado |
| Malote Processamento Documentos - assinatura mensal | Malote | 100,00 | |
| (1) Inclusive a taxa R\$ 6,82, repassada ao Bacen | | | |
| (2) As custas Cartorárias não estão incluídas e deverão ser ressarcidas na medida em que apresentadas pelo Cartório | | | |
| (P) Pessoal (E) Eletrônico Terminal de Autoatendimento (C) Correspondente no País (I) Internet | | | |
| Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil | | | |
| Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa | | | |